ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº. _____/2019

Requer do Poder Executivo, informações referente à Lei Municipal Legislativa nº 209 de 10 de agosto de 2018. Qual órgão do Poder Executivo ficará responsável por fiscalizar o cumprimento da Lei.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, que seja encaminhado este Requerimento de Informações ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de esclarecer a esta Casa qual órgão do poder executivo ficará responsável por fiscalizar o cumprimento da Lei Municipal Legislativa nº 209 de 10 de agosto de 2018.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária para garantir o cumprimento da Lei Municipal Legislativa nº 209 de 10 de agosto de 2018 que TORNA OBRIGATÓRIA A INSERÇÃO DO SÍMBOLO DO AUTISMO NAS PLACAS DE ATENDIMENTO PREFERENCIAL, PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.

Diante de tal justificativa, conto com a aprovação do Douto Plenário.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 03 de outubro de 2019.

Sandra Regina Picoli Ostrovski
Vereadora da Bancada do PCdoB